

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / UFAL

2 INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO / IC

3
4 Ata da Reunião Plenária do Instituto de Computação da UFAL, realizada em 08 de julho de 2016.

5
6 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de Reuniões
7 do Instituto de Computação, reuniu-se o Pleno do IC, sob a presidência do Professor Marcus de
8 Melo Braga, com a presença dos professores: Leide Jane de Sá Araújo, Olival de Gusmão Freitas
9 Júnior, Evandro de Barros Costa, Rodrigo José Sarmento Peixoto, Lucas Benevides de Viana de
10 Amorim, Roberta Vilhena Vieira Lopes, Arturo Hernandez Dominguez, Alan Pedro da Silva,
11 Ranilson Oscar Araújo Paiva, Márcio de Medeiros Ribeiro, Davi Bibiano Brito, Leandro Dias da
12 Silva, Henrique Pacca Loureiro Luna, Tiago Figueiredo Vieira, Ailton Cruz dos Santos, Ig Ibert
13 Bittencourt Santana Pinto, Petrucio Antonio Medeiros Barros, Fábio Cunha de Albuquerque, André
14 Luiz Lins de Aquino, Marcelo Costa Oliveira, Luís Cláudius Coradine, Aydano Pamponet Machado,
15 André Lage Freitas, Fábio José Coutinho da Silva, Fábio Paraguaçu Duarte da Costa, Almir Pereira
16 Guimarães, Rodrigo de Barros Paes, Willy Carvalho Tiengo, Jobson de Araújo Nascimento,
17 Leonardo Viana Pereira, dos representantes discentes do IC Felipe Falcão Batista dos Santos,
18 Luccas Augusto da Cunha Silva e do técnico-administrativo Marcelo de Gusmão, tendo como
19 pauta: 1) Resposta da Procuradoria ao Processo de Professor Voluntário do IC; 2) Quadro de
20 professores de Estatística; 3) Afastamento de docentes para Licença Capacitação (ad referendum);
21 4) Composição de Bancas de Concurso para Professor Efetivo de Engenharia da Computação (ad
22 referendum); 5) Oferta externa 2016/2; 6) Proposta de critérios para distribuição de carga horária
23 docente; 7) Criação de Grupo de Trabalho para alterações no Regimento do IC; 8) Proposta de
24 Estudo da Vulnerabilidade da Rede Interna do IC; 9) Pedido de aumento de regime de trabalho do
25 Prof. Petrucio Barros; 10) Pedido de redução de carga horária dos professores André Lage e Eliana
26 Almeida; 11) Eleição do Vice-Diretor "pro tempore" do IC; 12) Escolha da Banca Examinadora do
27 Concurso para Professor Efetivo de Ciência da Computação; 13) Outros Pontos/Assuntos
28 (informativos ou deliberativos). O Senhor Presidente iniciou a Sessão e informou sobre o parecer da
29 Procuradoria Geral (PG) referente ao requerimento de interessado em atuar como professor
30 voluntário no IC. O Diretor noticiou que a PG estava cobrando da UFAL uma regulamentação sobre
31 processos de admissão de professor voluntário e que, enquanto o Conselho Universitário
32 (CONSUNI) não aprovasse uma resolução nesse sentido, as unidades acadêmicas não poderiam
33 deliberar sobre o assunto. Continuando, o Diretor frisou que o IC dispõe de apenas um professor
34 efetivo para atender à demanda externa na área de Estatística e que, de um total de trinta e duas
35 disciplinas externas, metade é dessa área. Também, destacou a ideia de propor treinamento para que
36 professores de outras unidades possam ministrar essas disciplinas. Enfatizando que as unidades
37 acadêmicas dispõem de autonomia para ofertar as suas próprias disciplinas, ele reiterou a
38 importância de pensar em solução para fixar horários de oferta de Estatística. O professor Evandro
39 Costa expressou opinião favorável à tentativa de enxugar a oferta de Estatística e propôs a regra de
40 indicar a área de Estatística no elenco básico de disciplinas especificadas em concursos para
41 docentes do IC. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou sobre a autorização *ad referendum*
42 das licenças para capacitação dos professores Heitor Soares Ramos Filho e Leandro Melo de Sales,
43 previstas no planejamento do IC, as quais foram referendadas pelo Pleno, em votação, havendo uma
44 abstenção. Em seguida, o Diretor explanou sobre o contexto relacionado às especificações do
45 concurso para Professor Efetivo do IC, referente ao Edital nº 13/2016. Na oportunidade, justificou
46 que devido ao prazo exíguo não houve tempo hábil para referendar as composições de bancas
47 examinadoras. O professor André Lage questionou o motivo de não ter havido convocação de
48 reunião plenária, afirmando não ter ficado clara a justificativa da indisponibilidade de tempo. O
49 mesmo docente indagou sobre a falta de retorno do IC com relação à sua indicação de nome para
50 banca examinadora e pediu esclarecimentos, destacando a competência do examinador que havia
51 indicado. Segundo o professor André Lage, o IC poderia ter enviado e-mail para o grupo da
52 plenária, dando um prazo de quarenta e oito horas para um retorno. Ele afirmou que achava

53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

53 lamentável a falta de transparência do processo de escolha das bancas, indicadas *ad referendum*. O
54 professor Evandro Costa destacou a relevância do voto de confiança, ao invés de acusar existência
55 de exacerbação, ou de condenação, considerando que o ato do *ad referendum*, vez por outra, torna-
56 se necessário. O professor André Lage esclareceu que o teor da sua crítica era direcionado à gestão
57 geral e justificou que se sentia no direito de questionar a forma *ad referendum* por não achá-la
58 adequada. Na oportunidade, o professor Luís Coradine considerou discutível o formato proposto
59 pela COPEVE para o concurso em pauta. Segundo ele, perde-se, assim, o espírito de banca,
60 passando a ter um efeito de colegiado *ad hoc*. O mesmo docente questionou a aprovação pelo
61 CONSUNI desse formato. Quanto a isto, o professor Leonardo Viana esclareceu que a UFAL havia
62 acatado recomendação do Ministério Público da União (MPU). Após discussões, as bancas
63 examinadoras do concurso para professor efetivo do IC, relacionadas ao Edital nº 13/2016, foram
64 referendadas pelo Pleno, havendo dois votos contrários e três abstenções. Na sequência, o Diretor
65 noticiou que havia três disciplinas da oferta externa 2016.1 ainda sem professor e anunciou que
66 precisava negociar com docentes do IC que estejam com carga horária de oito horas para assumir
67 alguma dessas disciplinas e evitar que a demanda externa deixe de ser atendida. Ele propôs discutir,
68 em uma próxima plenária, critérios para alocação de carga horária docente, a fim de tentar encontrar
69 uma forma de compensação que leve em conta orientações de pós-graduação e projetos com recurso
70 para o Instituto. Dando andamento, o Senhor Presidente falou sobre um pedido de autorização para
71 realizar estudo de vulnerabilidade da rede interna de computadores do IC. Ele esclareceu tratar-se
72 de uma ideia de projeto de pesquisa para fazer tal estudo, caso haja o aval do Instituto. O professor
73 Alan Pedro manifestou parecer contrário a essa proposta, argumentando que o nível de segurança da
74 rede era de competência exclusiva do NTI, tendo em vista o risco de dar acesso a informações. Ele
75 salientou que os problemas com a rede de computadores deveriam ser reportados diretamente ao
76 NTI. O professor André Lage questionou quais as circunstâncias que levaram ao conhecimento da
77 vulnerabilidade da rede. O professor Rodrigo Paes argumentou que a autorização poderia ser dada
78 sem problema, desde que a divulgação dos resultados ficasse restrita ao IC e ao NTI. O professor
79 Leonardo Viana citou a importância desse estudo para a formação dos alunos. O professor Willy
80 Tiengo alertou para a falta de política de segurança de rede de computadores do IC. O professor
81 Fábio Paraguaçu questionou quais seriam os objetivos e a metodologia do referido projeto. O
82 professor Luís Coradine afirmou que, por ser um Instituto de formação, o IC deve abrir portas,
83 desde que haja projeto com respaldo, comprometimentos legais e penalizações. O professor André
84 Aquino sugeriu a submissão do projeto ao comitê de ética e disse que achava tal estudo muito
85 válido. O professor Rodrigo Paes propôs a ideia de criar uma política interna de segurança de rede
86 do IC. O professor Willy Tiengo sugeriu pedir ao próprio docente Leandro de Melo Sales para
87 elaborar uma política com termos de compromisso, para dar mais profissionalismo à iniciativa.
88 Após discussões, ficaram definidos os encaminhamentos no sentido de elaborar uma política de
89 segurança em rede de computadores para o IC; apresentar o projeto de pesquisa de segurança da
90 rede do IC e convidar o NTI para participar do projeto em questão. Em seguida, o Diretor passou a
91 tratar da aprovação do novo Regimento do Mestrado em Modelagem Computacional de
92 Conhecimento. Na oportunidade, o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
93 Modelagem Computacional de Conhecimento (PPGMCC), professor Aydano Pamponet Machado,
94 apresentou o novo Regimento Interno do PPGMCC, aprovado pelo Colegiado do Programa. O
95 mesmo docente relatou sobre a reelaboração do texto do Regimento Interno, esclarecendo que o
96 objetivo era eliminar falhas existentes no antigo Regimento do PPGMCC. O Diretor do IC falou
97 sobre o processo de reelaboração da nova versão do Regimento, encaminhada anteriormente via e-
98 mail para apreciação de todos os integrantes do Conselho do Instituto de Computação. O Diretor
99 ressaltou que a proposta do novo texto estava de acordo com o Regimento Geral dos Programas de
100 Pós-graduação da UFAL. Em seguida, solicitou o pronunciamento do pleno com relação ao
101 documento em pauta. Não havendo nenhum questionamento, o novo Regimento do PPGMCC foi
102 aprovado em votação pelo Pleno do Instituto de Computação, havendo três abstenções. Logo em
103 seguida, o Senhor Presidente explanou sobre pedido de mudança de regime de trabalho do professor
104 Petrucio Antônio Medeiros Barros, de vinte para quarenta horas. O Diretor relatou que, em consulta
105 à PROGEP, recebeu a informação de que o IC não dispunha de vaga. Porém, a partir de uma
106 aprovação do pleno, havia a possibilidade de conseguir juntar mais vinte horas a partir de



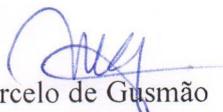
107 fragmentos de vagas. O Diretor falou sobre a colaboração que o professor Petrucio Medeiros tem
108 dado ao IC, inclusive, atuando na EAD. A mudança de regime de trabalho do professor Petrucio
109 Antonio Medeiros Barros foi aprovada em votação pelo Pleno, havendo uma abstenção. Na
110 sequência, o Senhor Presidente apresentou documento com pedido de redução de carga horária dos
111 professores Eliana Silva de Almeida e André Lage Freitas, para quatro horas semanais. Ele
112 informou que a justificativa dos pedidos era relacionada à ocupação de cargos de coordenação na
113 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). Com relação à redução pleiteada, o professor
114 Alan Pedro sugeriu consultar à PG sobre questões legais. O mesmo docente manifestou opinião
115 contrária, colocando como prioridade o atendimento de problemas internos relacionados à alocação
116 de carga horária e propôs aprofundar o entendimento do assunto para poder entrar no mérito. O
117 professor Rodrigo Paes comentou que vivenciou uma experiência de gestão e sabe que o esforço é
118 grande, por isso, achava justa a demanda. Ele também falou que achava pertinente a questão
119 levantada pelo professor Alan, pela necessidade de tomar cuidado com a questão da legalidade e de
120 ponderar para decidir corretamente. O professor André Aquino apresentou a opinião de que achava
121 o pleito válido e afirmou que o professor Alan foi impreciso ao citar a demanda como externa. Ele
122 salientou que o IC deveria valorizar a importância da atuação dos seus professores na Reitoria e que
123 concordava em parte com o professor Alan Pedro. O professor Coradine afirmou que a resolução
124 antiga estava vencida a partir da descentralização da competência acadêmica, com a autonomia das
125 unidades acadêmicas trazida pelo novo Estatuto da UFAL. O professor Ig Ibert argumentou que esse
126 procedimento pode abrir precedente e trazer prejuízos com excesso de carga horária de docentes
127 que atuam em pesquisa. Ele sugeriu uma discussão posterior sobre a carga horária. O professor
128 Fábio Cunha comunicou que está com uma carga de doze horas, é coordenador de curso e isso não
129 o impedia de fazer nada. Afirmou também que achava imprescindível o cumprimento da carga
130 horária mínima de oito horas. O mesmo docente propôs que Direção do IC publicasse a carga
131 horária de todos os docentes do Instituto. Após discussões, o Diretor informou que o Instituto
132 procurará agilizar encaminhamentos para a elaboração de critérios de alocação de carga horária de
133 docente, para que nenhum docente fique com carga horária abaixo da mínima. O professor André
134 Lage explanou sobre as atividades da Pró-reitoria, as quais não considerava externas. Salientou que
135 reconhecia os direitos dos coordenadores, mas isso não descaracterizava o pleito da redução de
136 carga horária, tendo em vista que o trabalho desenvolvido na PROPEP não é externo e dava
137 visibilidade ao Instituto. Ele concordou que a demanda precisava ser investigada do ponto de vista
138 legal, pois também tinha preocupação e interesse de estar agindo legalmente. O professor Fábio
139 Cunha sugeriu o encaminhamento de não aceitar redução abaixo de oito horas, juntando graduação
140 e pós-graduação, e que somente em casos extraordinários houvesse aceitação. O professor Leandro
141 Dias concordou com esse argumento e disse que fez concurso para professor com carga horária de
142 oito horas, que em nada proibia a realização de outras atividades. Após discussões, o Pleno aprovou
143 a proposta de decidir em votação pelo deferimento ou indeferimento do pedido de redução de carga
144 horária pleiteada pelos docentes André Lage Freitas e Eliana Silva de Almeida. O requerimento de
145 redução de carga horária foi indeferido em votação pelo Pleno, com 22 votos, havendo 8
146 abstenções. Continuando, o Diretor do IC relatou sobre a necessidade de o Pleno eleger um
147 substituto *pro tempore* para o cargo de Vice-Diretor do Instituto, durante o período do afastamento
148 para capacitação do professor Heitor Soares Ramos Filho. Foram indicados na Plenária os nomes
149 dos professores Davi Bibiano Brito e André Luiz Lins de Aquino. Em seguida, o Senhor Presidente
150 iniciou o processo de votação para a escolha do Vice-Diretor *pro tempore* do IC e o professor Davi
151 Bibiano Brito foi eleito com 25 votos, ficando o professor André Luiz Lins de Aquino em segunda
152 colocação, com 5 votos. Tratando do quarto ponto da pauta, o Senhor Presidente apresentou os
153 nomes dos candidatos inscritos e solicitou a indicação de docentes para compor a banca
154 examinadora do concurso para Professor Adjunto A, 40h DE, na área de estudo Ciência da
155 Computação, regido pelo Edital nº 27, de 06 de maio de 2016, publicado no D.O.U. em 09/05/2016,
156 seção 3, p. 66-71. Após algumas discussões, no sentido de garantir a inexistência de vínculos com
157 candidatos, o professor Petrucio Medeiros sugeriu a formação de banca composta por três
158 examinadores externos, o que foi acatado pelo Pleno. O Diretor do IC propôs estabelecer, em
159 votação, uma ordem de precedência a partir de uma lista de sete nomes indicados pelo Pleno. Ficou,
160 então, aprovada a seguinte relação dos possíveis examinadores externos: 1) Rohit Gheyi, da UFCG,

161 com quatorze votos; 2) Dalton Dario Serey Guerrero, da UFCG, com treze votos; 3) Flavio Mota
162 Medeiros, do IFAL, com doze votos; 4) Ricardo Massa, da UFPE, com onze votos; 5) Guilherme
163 Ataíde, da UFPB, com nove votos; 6) Judith Kelmer, da UFPE, com seis votos; 7) Luiz Marcos
164 Gonçalves, da UFRN, com quatro votos. Logo em seguida, o professor André Aquino registrou que
165 havia faltado à última reunião plenária, na qual não teria sido avaliada pelo Instituto a indicação de
166 um aluno para concorrer à premiação do PIBIC. Ele relatou que o aluno indicado tinha grande
167 potencial para concorrer à referida premiação e que faltou uma simples avaliação do IC. Ele
168 também afirmou que era recorrente haver solicitações suas sem resposta do Instituto e disse que o
169 seu pedido de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ainda não foi
170 respondido e que essa situação gerava ruídos nos corredores do Instituto, levando a desgastes e
171 consequências para a sua própria saúde. O mesmo docente salientou que, caso haja exigência da
172 direção do IC para ele permanecer no programa, cumprirá a determinação, mas precisa de uma
173 resposta. Com relação a esse assunto, o Senhor Presidente relatou que a proposta do doutorado
174 havia sido aprovada no Colegiado do PPGI, seguida pela aprovação no Pleno do IC e na Câmara
175 Acadêmica do CONSUNI. Ele destacou que a saída dos docentes Heitor Soares e André Aquino
176 ocorreu durante os procedimentos de submissão da proposta e que formalizou uma consulta à PG
177 sobre a legalidade desse ato, entendendo que o interesse do IC estava sendo prejudicado, uma vez
178 que as saídas dos referidos docentes certamente atrapalhará o processo de autorização do doutorado.
179 O professor André Aquino afirmou que observando sob a ótica do PPGMCC também haveria
180 prejuízo na avaliação do programa pela CAPES, caso os docentes permanecessem no PPGI. O
181 Diretor afirmou que estava havendo conflito de interesses e propôs manter os nomes até a
182 aprovação do programa do doutorado pela CAPES. Com relação a esse assunto, o professor
183 Leandro Dias respondeu que seria importante contextualizar a ordem cronológica do processo,
184 argumentando que os motivos da falta de deliberação do PPGI quanto aos pedidos de desligamento
185 dos docentes ocorreu por motivos de férias e afastamentos. Salientou que, devido à gravidade, o
186 assunto não poderia ser decidido *ad referendum*, atribuindo a essas ocorrências o motivo da falta de
187 resposta ao professor André Lins. O professor André Aquino reiterou solicitação de resposta do
188 PPGI. O Diretor propôs, então, que o Pleno decidisse em votação se manteria ou não os nomes dos
189 docentes, até a aprovação do doutorado pela CAPES. Quanto a isto, o professor Willy Tiengo
190 afirmou que tal deliberação não poderia ser realizada, por não constar na pauta dessa reunião. Ficou,
191 então, definido que seria aguardada a resposta da consulta encaminhada à PG, como amparo legal
192 para deliberação. Na oportunidade, o professor Leonardo Viana disse que o Pleno do IC não poderia
193 forçar os seus docentes a participarem de programa de pós-graduação. O professor Evandro Costa
194 contestou, afirmando que seria uma desmoralização ignorar o comprometimento do docente com o
195 projeto de pós-graduação do Instituto. Na sequência, o professor Rodrigo Peixoto informou que
196 alguns alunos de Engenharia de Computação não dispõem de oferta de estágio obrigatório. Ele
197 comunicou que estava angariando, junto com a Empresa Junior, demandas de empresas na tentativa
198 de conseguir realizar convênios para ofertar estágios e obter financiamento de bolsas para alunos da
199 Empresa Junior. Ainda com relação a esse assunto, o professor Davi Brito informou que havia
200 demandas de convênio com as empresas GranBio e Brasken a fim de ofertar estágios para os alunos
201 de Engenharia de Computação. Em seguida, a professora Leide Jane, coordenadora de Extensão do
202 IC, avisou que a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) está solicitando a formação de uma comissão de
203 coordenadores de cursos, por meio de Portaria da Unidade Acadêmica, para representar o Programa
204 de Extensão do Instituto de Computação. Nesse sentido, ela fez referência à presença da carga
205 horária de extensão exigida pelo MEC nos projetos pedagógicos das graduações e anunciou que
206 precisava de nomes de representantes de cada curso para a comissão em pauta. Os professores
207 Rodrigo José Sarmiento Peixoto e Willy Carvalho Tiengo manifestaram interesse em fazer parte
208 dessa comissão. Na sequência, o professor André Lage reiterou manifesto sobre a falta de indicação
209 de aluno pelo IC para participar do concurso "Prêmio Destaque na Iniciação Científica e
210 Tecnológica do CNPq". Quanto a isto, o professor Evandro Costa afirmou que o professor André
211 Lage, como representante do IC junto à PROPEP, poderia ter encaminhado a indicação. Também
212 afirmou que estava formalmente afastado e teve problemas de comunicação, além da exiguidade do
213 prazo para o encaminhamento. Em seguida, o professor Leandro Dias parabenizou o PPGI pela
214 premiação de ex-aluno do programa como segundo colocado em concurso de dissertação da SBC.



215 E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual eu, Marcelo
216 de Gusmão, secretário, lavrei a presente ata que passo a assinar com o Senhor Presidente.

217
218
219
220


Marcelo de Gusmão


Marcus de Melo Braga